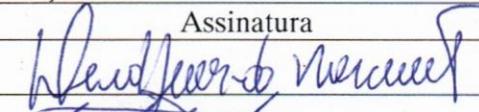


ATA DA SESSÃO PÚBLICA INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA APTIDÃO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA DE ESPECIALISTA DERMATOLOGISTA DO CREDENCIAMENTO N.º CHP01/2022-SESA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2022, às 11h:12min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Nenê Plácido, nesta cidade de Tianguá-CE, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente da Licitação Sr. Deid Junior do Nascimento, juntamente com os demais membros da Comissão, para análise dos documentos complementares para aptidão de realização de consulta de especialista dermatologista da empresa IBIAPABA MEDICAL CENTER, INSCRITA NO CNPJ: 43.281.461/0001-91. Representada pelo Senhor Antônio Talys Ponte, inscrito no CPF: 034.145.553-95 e protocolada pela Senhora Adriana Guerra Moita, inscrita no CPF: 518.272.803-44, interessado em participar do **CREDENCIAMENTO N.º CHP01/2022-SESA**, cujo o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE**. No dia e hora mencionada Presidente e demais membros da Comissão iniciam a sessão interna anunciando a análise dos documentos de credenciamento e proposta protocolados no dia 31 de agosto de 2022. O Presidente faz constar que verificou que apenas 01 (um) interessado compareceu ao setor para entregados envelopes e que o mesmo fez a entrega da documentação e retirou-se sem realizar a assinatura da lista de presença. Em seguida o Senhor Presidente faz suas considerações iniciais junto aos membros da comissão e seguem com o procedimento de abertura dos envelopes para conferências dos seus conteúdos. O Senhor presidente disponibiliza os conteúdos para que sejam feitas vistas e rubricas pelos membros, onde após análise minuciosa, faz constar que a empresa IBIAPABA MEDICAL CENTER, INSCRITA NO CNPJ: 43.281.461/0001-91, realizou sua proposta para as funções de **Consulta de Especialista Dermatologista**, conforme planilha do PROJETO BÁSICO ANEXO I DO EDITAL. Onde em continuidade à sessão foi verificada que a proposta e a habilitação atendiam aos preços estabelecidos na tabela de referência e demais condições editalícias. Dessa forma o Senhor Presidente faz constar que a empresa já encontra-se **CREDENCIADA**, e que apenas faz acrescentar a documentação complementar para fins de credenciamento relativo a **Consulta de Especialista Dermatologista**, e conseqüentemente **HABILITADA** para a o processo ora tratado e transcorrido o prazo recursal do julgamento para CREDENCIAMENTO. O Senhor presidente indaga a todos se estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que "Sim". Em ato contínuo o senhor Presidente ressalta que o processo de credenciamento está aberto pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de veiculação do aviso do referido credenciamento, e que todos e quaisquer interessados que protocolarem suas documentações na forma exigida pelo edital, terão seus documentos analisados e, por conseguinte, encaminhados para fins de homologação e posterior contratação, na forma da modalidade adotada de inexigibilidade de licitação na forma de credenciamento, prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput", uma vez que a própria administração, observando os princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório é quem estabelecerá os critérios gerais de prestação do serviço de forma tal que todas as propostas que atenderem a tais requisitos estarão aptas para, indistintamente ser contratada e atender ao interesse almejado, conforme item "3" do Projeto Básico. Finalmente, de tudo às 08h:54min, o Presidente constatando que nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presente no transcorrer do certame.

Tianguá-CE, 14 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	DEID JUNIOR DO NASCIMENTO	
Membro:	MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA	
Membro:	ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA	